

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Caetité**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

- FAZ PUBLICAR O DECRETO N. 184, DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- DECRETO Nº 185, DE 08 DE JULHO DE 2024. DEFERE OS PEDIDOS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..
- DECRETO Nº 186, DE 08 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

### DECRETO FINANCEIRO

- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 097-2024 .....



**FAZ PUBLICAR O DECRETO N. 184, DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité

**DECRETO N. 184, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA OCUPAREM CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, a partir de 06 de julho de 2024, nos respectivos cargos em comissão, junto às respectivas secretarias:

- **FERNANDA FERREIRA DIAS** – Gerente de Distribuição Rural – Secretaria Municipal de Recursos Hídricos – Símbolo CC-3.
- **ARIEL LEVI PEREIRA RIBEIRO** – Superintendente de Controle dos Sistemas de Abastecimento Rural – Secretaria Municipal de Recursos Hídricos – Símbolo CC-4.
- **LUTIGAR DE SOUZA** – Administrador de Bairros – Secretaria Municipal de Relações Institucionais – Símbolo CC-7.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor em 06 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 05 de julho de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)



**DECRETO Nº 185, DE 08 DE JULHO DE 2024. DEFERE OS PEDIDOS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTES DECRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité

**DECRETO Nº 185, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

DEFERE OS PEDIDOS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTES DECRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os requerimentos para gozo de licença prêmio feitos pelos servidores constantes no ANEXO ÚNICO deste Decreto;

**CONSIDERANDO** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam deferidos os pedidos de **LICENÇA PRÊMIO** dos servidores constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 08 de julho de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité

**DECRETO Nº 185, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**ANEXO ÚNICO**

**LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS**

Nº	Nome do Servidor	Processo	Início	Final
001	Alan Freire Lopes	054/2024	15.07.2024	14.10.2024
002	Terezinha do Carmo Pereira	055/2024	15.07.2024	14.01.2025
003	Paulo José Gomes dos Santos	163/2024	15.07.2024	14.01.2025



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)



**DECRETO Nº 186, DE 08 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité

**DECRETO Nº 186, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **KADSON KARDEK TEIXEIRA LADEIA**, no cargo, em comissão, de **Superintendente de Assistência ao Produtor Rural**, símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 08 de julho de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)



**DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 097-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -  
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 97 DE 08 DE JULHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>120.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF**

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais.	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL / CEO**

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais.	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>

**Total Anulado: 120.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -  
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

**MARISVALDO SOARES DOS SANTOS**  
Sec. de Adm. Plan. e Finanças  
CPF: 857.393.085-34

**VALTECIO NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal  
CPF: 181.927.855-72